



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 740

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.096, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica vago, a partir de 01/07/2022, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública RENATA ZAGO MANZATTO – RE 4.085, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.864-3, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14587P, revoga a Portaria nº 786/22.

PORTARIA Nº 1.097, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica vago, a partir de 01/07/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA DAS DORES BEZERRA SILVA – RE 8.567, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.215.729, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14611P.

PORTARIA Nº 1.098, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica vago, a partir de 01/07/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SIRLENE DE PAULA CUCCO – RE 9.832, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.605-8, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14580P.

PORTARIA Nº 1.099, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica vago, a partir de 01/07/2022, uma vaga do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público RENAN DE ARAÚJO PECLAT – RE 10.893, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.132.897-3, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14560P.

PORTARIA Nº 1.100, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, senhor MARCELO RODRIGUES DE MELO – RE 14.954, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.637.093-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.101, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público HAMILTON FERRAZ FERREIRA – RE 3.967, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.459.025-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar na classe I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005), retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

PORTARIA Nº 1.102, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública NEIDE MARIA MACIEL DA SILVA – RE 3.952, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.924-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Passa a servidora supracitada a se enquadrar na classe I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005), retroagindo seus efeitos a 27/05/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 740

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 1.103, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO, para a classe I, referência "C", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público HUMBERTO NONATO SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.873.842-5, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por meio da Portaria nº 929/2020, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 1.104, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO, para a classe I, referência "B", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público ANTONIO PÁDUA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.416.407-1, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 752/2.017, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

PORTARIA Nº 1.105, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 1.077, de 28 de junho de 2022, em decorrência da comunicação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC nº 080/2022 quanto a expedição da Portaria nº 68, de 30 de junho de 2022 pela Autarquia.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 946 de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 735, para onde se lê: "...Renata Freire Silva Brito...", leia-se: "...GISELE DA SILVA ENGLER RIBEIRO...".

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **7/7/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

| R.E. | SERVIDOR | HORÁRIO |
|--------|--|----------|
| 17.448 | Maria Luciana Molina Rossi | 9:00 hs |
| 17.658 | Anic Campos Alves | 9:10 hs |
| 17.746 | Amanda Pereira Bianqui | 9:15 hs |
| 17.866 | Erick Vinícius Passarelli Pedroso | 9:25 hs |
| 17.871 | Adriana Gimenez de Oliveira | 9:35 hs |
| 17.880 | Elaine Conceição Minharro Marques | 9:40 hs |
| 17.889 | Margarete Bueno Pinardi | 9:50 hs |
| 17.895 | Vera Lúcia Batista Dias | 10:00 hs |
| 17.897 | Adriana Helena da Silva | 10:10 hs |
| 17.912 | Kauê dos Santos Thomaz | 10:15 hs |
| 17.917 | Rafael Augusto da Silva Lopes | 10:25 hs |
| 17.918 | Renan de Moraes Silva | 10:35 hs |
| 17.930 | Andressa Delgado | 10:40 hs |
| 17.932 | Ariadnin de Araújo Silva | 10:50 hs |
| 17.952 | Éverton da Silva Caetano | 11:00 hs |
| 17.998 | Édison Rodrigues de Lima | 11:10 hs |
| 18.030 | Paula Kobren | 11:20 hs |
| 18.046 | Carla Gabrielly Carneiro Machado | 11:30 hs |
| 18.182 | Sílvia Cristina Sabatel | 11:40 hs |
| 18.206 | Pedro Henrique Simon Rodrigues da Paixão | 11:50 hs |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 740

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Página | 3

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, Contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa: CQW-6C85, Logradouro: Rua José Isidro de Oliveira, nº 296 Polvilho Cajamar/SP, Data de Constatação: 30/06/2022

Placa: BWN-0229, Logradouro: Rua Barão de Antonina, nº 182 Guaturinho Cajamar/SP, Data de Constatação: 30/06/2022

Cajamar, 30 de junho de 2022.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 2.068/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 25/2022, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.069/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 15/2022, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR (NIC), LOCALIZADO NO DISTRITO DE POLVILHO, PASSANDO A DENOMINAR “NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR RAIMUNDO COSTA”.

AUTORIA DO VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 30 de junho 2022

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA

2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO

3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 740

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Página | **4**

VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022